



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

MOÇÃO N° 04/2023.

Ipirá, 7 de novembro de 2023.

À Sua Excelência a Senhora
ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
IPIRÁ – SC

O Vereador **LEANDRO FORSTER** com apoio dos demais Vereadores que estas subscrevem solicitam que seja colocado em apreciação e discussão no Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APELO** para o Governador do Estado de Santa Catarina, Vossa Excelência, Sr. Jorginho Mello; em prol da contratação de caráter emergencial de mais profissionais para o IML na região de Joaçaba-SC.

CONSIDERANDO que a cidade de Ipirá-SC pertence a regional de Joaçaba-SC, quando se refere ao Instituto de perícias;

CONSIDERANDO que nos últimos anos, quando ocorre morte de causa violenta e necessita ser encaminhado ao IML, os familiares ficam aguardando por mais de 10 horas a liberação do corpo;

CONSIDERANDO a falta de profissional naquele IML, causando assim transtornos para todos os municípios vizinhos;

CONSIDERANDO ser o IML hoje uma atividade essencial e de extrema urgência;

Com base nessas informações, ressaltamos a preocupação que esta Casa Legislativa tem, e **Mociona-se em APELO** ao Governador do Estado para a contratação de novos



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

profissionais em caráter emergencial para fins de sanar os problemas com IML de Joaçaba-SC.


Genésio Stockmann


Arlete Teresinha Huf


Ozaide Linhares

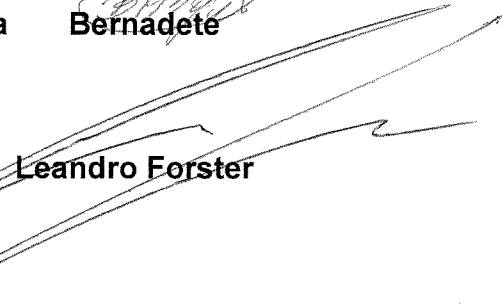

Isabel Cristina Hilgert Koch
Shwingel


Janete Angeli da Mota


Bernadete


Orlei Ostjen


Rogerio Anestor Spohr


Leandro Forster